



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49